



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



REQUERIMENTO Nº _____

RQ 730 /2019

L I D O
Em 26/06/19
Arma
Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a regularização fundiária da Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, com base nos artigos 239 a 241 do RICLDF, a realização de Audiência Pública da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 15 de agosto de 2019, com a finalidade de debater a regularização fundiária da Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 25/06/19 às 17:00
Arma
Assinatura Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento ora proposto tem o condão de debater o processo de regularização fundiária da Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A Lei Federal nº 13.465, de 2017, conhecida como Lei da Regularização Fundiária, bem como o Decreto Distrital nº 39.720, de 19 de Março de 2019 que Institui a Central de Regularização, ambos com o objetivo de agilizar e otimizar o processo de regularização de terras públicas rurais no Distrito Federal pertencentes ao patrimônio do Distrito Federal e à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, tem como imperiosa a necessidade de serem discutidas junto à sociedade civil interessada, e neste caso em especial trazemos à luz a discussão para a população do Itapoã.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
15/08/2019
HORA: 19h LOCAL: CITELEX

A regularização fundiária é o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico, social e ambiental, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares.

Em todo Brasil existem muitos assentamentos precários, que surgem de forma desordenada, não possuem infraestrutura urbana adequada e geram danos sociais e ambientais.

Sector Protocolo Legislativo
RR Nº 730/2019
Folha Nº 01 B

(Handwritten signatures and initials)



A regularização transforma esses assentamentos em áreas legalizadas e garante o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promove a cidadania e qualidade de vida da população beneficiária. Garante também que os imóveis ali construídos sejam bens familiares, que poderão ser repassados às futuras gerações.

Dentre as vantagens e benefícios para a comunidade e moradores que participam do processo de regularização fundiária encontramos também: garantia de segurança jurídica do imóvel e proteção contra despejos por meio da legalização da posse, acesso aos serviços públicos da cidade, comprovação de endereço oficialmente, obtenção de financiamentos para melhorias em seu imóvel dentre outros.

Considerando a importância do pleito, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para a aprovação do Requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões,


Deputado **EDUARDO PEDROSA**


Deputado **RAFAEL PRUDENTE**


Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**


Deputado **DANIEL DONIZET**


Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**

Deputado **CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA**


Deputado **DELMASSO**

Deputado **FABIO FELIX**

Deputado **HERMETO**

Deputado **IOLANDO**


Deputada **JAQUELINE SILVA**

Deputado **JOÃO CARDOSO**

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 730 / 2019
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



Deputado JORGE VIANNA

Deputado JOSÉ GOMES

Deputada JÚLIA LUCY

Deputado LEANDRO GRASS

Deputado MARTINS MACHADO

Deputado Prof. REGINALDO VERAS

Deputado AGACIEL MAIA

Deputado REGINALDO SARDINHA

Deputada ARLETE SAMPAIO

Deputado ROOSEVELT VILELA

Deputada TELMA RUFINO

Deputado VALDELINO BARCELOS

k

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 730 / 2019
Folha Nº 03 B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 730/19.

Autoria: Deputado (a) Eduardo Pedrosa (PTC)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 27/06/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 730 12019
Folha Nº 04 B